



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**  
*Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG*  
CNPJ 18.675.959/0001-92  
*www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com*

**Lei n.º 2.257, de 14 de Dezembro de 2.011.**

**Altera a Lei Municipal nº. 2.148, de 14 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica autorizada a inclusão das seguintes ações dentro dos programas correspondentes no Plano Plurianual para o período de 2010-2013, com as seguintes características:

**AÇÕES DO PROGRAMA**

Programa: <b>0801 – Assistência Social Geral</b>				
Proj/Ativ/Oper.Esp: <b>2.171</b> descrição: <b>Manutenção do Conselho Municipal do Idoso.</b> Função: <b>08 – Assistência Social</b> Subfunção: <b>241 – Assistência Comunitária</b>				
Informações da Ação Relacionadas ao PPA				
Situação	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Em Andamento	Início Previsto: 01/2012	
Duração	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	<input type="checkbox"/> Temporária	Término Previsto: ___/___	
	2010	2011	2012	2013
Meta Física	0	0	100	100
Meta Financeira	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
Unidade de Medida: % Resultado Esperado: Conselho ativo e participativo. Supervisor da Ação: Assistente Social Unidade Executora: <b>020506 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**  
Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG  
CNPJ 18.675.959/0001-92  
[www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com](http://www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com)

**Programa: 1301 – Promoção e Difusão Cultural**

Proj/Ativ/Oper.Esp: **0.038** descrição: **Concessão de Contribuição Social e Associação Comunitária do Bairro Cachoeirinha**

Função: **13 - Cultura**

Subfunção: **392 – Difusão Cultural**

Informações da Ação Relacionadas ao PPA

Situação  Nova  Em Andamento Início Previsto: 01/2012  
Duração  Contínua  Temporária Término Previsto: \_\_/\_\_/\_\_

	2010	2011	2012	2013
Meta Física	0	0	100	100
Meta Financeira	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Unidade de Medida: %

Resultado Esperado: Contribuição Repassada.

Supervisor da Ação: Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Lazer.

Unidade Executora: **020801 – Departamento de Turismo e Cultura**

**Programa: 1301 – Promoção e Difusão Cultural**

Proj/Ativ/Oper.Esp: **0.039** descrição: **Concessão de Contribuição Social e Associação de Moradores e Agricultores dos Bairros Alto das Cruzes e Bom Jardim**

Função: **13 – Cultura**

Subfunção: **392 – Difusão Cultural**

Informações da Ação Relacionadas ao PPA

Situação  Nova  Em Andamento Início Previsto: 01/2012  
Duração  Contínua  Temporária Término Previsto: \_\_/\_\_/\_\_

	2010	2011	2012	2013
Meta Física	0	0	100	100
Meta Financeira	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Unidade de Medida: %

Resultado Esperado: Contribuição Repassada.

Supervisor da Ação: Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Lazer.

Unidade Executora: **020801 – Departamento de Turismo e Cultura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**  
Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG  
CNPJ 18.675.959/0001-92  
[www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com](http://www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com)

**Programa: 1301 – Promoção e Difusão Cultural**

Proj/Ativ/Oper.Esp: **0.040** descrição: **Concessão de Subvenção Social e Associação Cachoeirense**

Função: **13 - Cultura**

Subfunção: **392 – Difusão Cultural**

Informações da Ação Relacionadas ao PPA

Situação  Nova  Em Andamento Início Previsto: 01/2012

Duração  Contínua  Temporária Término Previsto: \_\_\_/\_\_\_

	2010	2011	2012	2013
Meta Física	0	0	100	100
Meta Financeira	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00

Unidade de Medida: %

Resultado Esperado: Subvenção repassada.

Supervisor da Ação: Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Lazer

Unidade Executora: **020801 – Departamento de Turismo e Cultura**

**Art. 2.º** - Fica alterada a denominação das ações:

0.010 – de Concessão Subvenção Social á Sociedade Musical Eduardo Tenório  
**para** Concessão Subvenção Social e/ou Auxílio para a Sociedade Eduardo Tenório;

0.025 – de Concessão Subvenção Social ao Grupo da Melhor Idade Paz e Amor  
**para** Concessão Subvenção Social e/ou Auxílio para o Grupo da Melhor Idade Paz e Amor.

**Art. 3.º** - Ficam atualizados os valores das ações ao preço do corrente ano, conforme dispõe a Lei Municipal nº2.148/09.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de dezembro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal



***PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS***

*Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

*[www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com](http://www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com)*